



INDICAÇÃO Nº 13520

Implantação de ponto de ônibus sentido Jardim Novo Horizonte defronte ao condomínio 6, na Av. Henrique Brunini, 91, Fazenda Grande CEP 13.212-405.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

20/08/2019

CONSIDERANDO o grande número de moradores que tem que se deslocar para outro ponto.

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de ponto de ônibus sentido Jardim Novo Horizonte defronte ao condomínio 6, na Av. Henrique Brunini, 91, Fazenda Grande CEP 13.212-405.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2019.

ROMILDO ANTONIO DA SILVA